



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.289/2013

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/11/2013

Sanção: 14/11/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.289/2013

Em 14 de novembro de 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art.1º. Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1057 para Recuperação de Estrada Vicinal, através do convenio Estadual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com recursos de convênio, vinculado a Funcional Programática 04.001.26.782.0004 – 1057 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades Secretaria Municipal de Obras, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R\$ 300.000,00
04.001.26.782.0004 – 1057 – Recuperação Estradas Vicinais – Convenio Estadual
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

Total GeralR\$ 300.000,00

Art. 3º . Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei será utilizado Recursos de que trata o Convenio do Estado, proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de novembro de 2013.

APROVADO

EM 14/11/13
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

Em:

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

SANCIONADO

Em 14/11/2013

Zenildo Pereira dos Santos